

**DECRETO nº 3.096/2018**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reunião realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, cuja ata foi lavrada no dia 14/08/2018, que passa a integrar este ato administrativo,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES(PR)**, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.847/2008, de 02/09/2008, com mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme composição abaixo:

**I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Valquiria Aparecida Bonacini Martins

**II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Titular – Antonio Carlos Zanardo

Suplente – Rogério Kaneyuki Tanaka

**III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Titular – Valdirene Gusmão Costa

Suplente – Marilisa Aparecida Silva de Almeida

**IV – REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular – Paula Regina do Carmo

Suplente – Vânia Cristina Monteiro Bernini

**V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular – Kellen Reginani Cappi

Suplente – Cláudia Socorro Gomes Nogueira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal